Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.187 DE 29 DE JUNHO DE 1990.

"Denomina logradouro público em nosso município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º)- Fica denominada Rua Renato Olímpio Coes de Azevedo, a atual Estrada das Coves- em Vera Cruz, 1º Distrito deste município.

Parágrafo Único:-A Rua de que trata o presente artigo, tem início na Estação de Vera Cruz e término no Sítio Maracangalha.

Art.2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 02 de Julho de 1990.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
=Prefeito Municipal=